



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2021

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **ODAIR S NUNES EIRELI – EPP**, CNPJ: **09.268.993/0001-51**, com sede na Rua Moisés Vissoto, nº. 608, Bairro Iguaçu, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **ODAIR STEFAN NUNES**, CPF nº. **022.317.269-39** e RG nº. **7.209.215-5-SSP-PR.**, Telefone: (45) 3266-3346, E-mail: **xmlsupermercadoideal@gmail.com** - doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a Ata de Registro de Preços nº. **84/2021 - M.C.A.**, referente Pregão Presencial nº. **23/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS;** entre eles celebrados em data de 30/09/2021, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio protocolado sob nº. 705/2021, pela empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste do preço do

* Farinha de Trigo tipo especial, pcte com 05kg - enriquecida com ferro e ácido fólico; * Açúcar cristalizado, na cor branca, embalagem de 5 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade; * Fubá de milho embalagem de 01 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação * Óleo de Soja refinado, contendo no mínimo 900 ml, embalagem em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, com vigência dos valores reajustados a partir de 11/08/2021. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **84/2021 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) * Promover o reajuste do preço do **Item 02, Lote nº. 01** - Farinha de Trigo tipo especial, pcte com 05kg - enriquecida com ferro e ácido fólico; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 11,6245** para **R\$ 12,25**, com vigência dos valores reajustados a partir de 11/08/2021.

b) * Promover o reajuste do preço do **Item 03 Lote nº. 01** - Açúcar cristalizado, na cor branca, embalagem de 5 kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 11,1080** para **R\$ 15,70**, com vigência dos valores reajustados a partir de 11/08/2021

c) * Promover o reajuste do preço do **Item 07, Lote nº. 01** - Fubá de milho embalagem de 01 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 2,8364** para **R\$ 3,10**, com vigência dos valores reajustados a partir de 11/08/2021

d) * Promover o reajuste do preço do **Item 10, Lote nº. 01** - Óleo de Soja refinado, contendo no mínimo 900 ml, embalagem em plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 6,2221** para **R\$ 7,00**, com vigência dos valores reajustados a partir de 11/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **30 de setembro de 2021**.

Aditivo 1 a Ata de Registro de Preços nº 151-2020

SUPERMERCADO IDEAL
CNPJ 09.268.993/0001-51
R. Moisés Vissoto, 608 B Iguaçu

Página 1



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

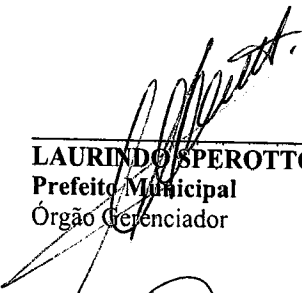
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01


CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

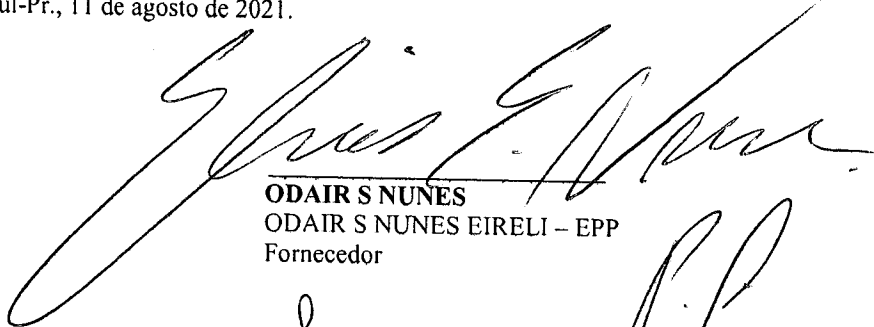
Céu Azul-Pr., 11 de agosto de 2021.



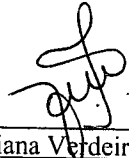
LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador



Lizi Laine Zimmermann Dorne
Fiscal da Ata de Registro de Preços



ODAIR S NUNES
ODAIR S NUNES EIRELI – EPP
Fornecedor



Fabiana Verdeiro Fachin
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

SUPERMERCADO IDEAL
CNPJ 09.268.993/0001-51
R. Moisés Vissoto, 608 B Iguaçú
85.840-000 - Céu Azul - Paraná